



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2507

Página 566 de 570



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.764/2024**

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Educação e Inovação “Maria José Valsechi Conessa”, o imóvel situado na Alameda Mathias Manchini, nº 37, neste Município de Garça.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
vcm.

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS